



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

591

DECRETO Nº 5.892, DE 17 DE março DE 1988

RETIFICA O DECRETO Nº 5873,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1988


JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O Decreto nº 5.505, de que trata o Decreto nº
5.873, de 5 de fevereiro de 1988, é de 25 de
junho de 1986, e não de 29 de julho de 1986, como constou.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de março de 1988,
343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 17 de março de 1988.

